



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
FORO DE FLÓRIDA PAULISTA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro (09) do ano dois mil e dezenove (2019), em cumprimento ao mandado da MMA. Juíza de Direito da Comarca de Flórida Paulista, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS - n.º. 1000051-85.2018.8.26.0673, em que BANCO DO BRASIL S/A move a DANIELE CRISTINA MARANGONI REIS, dirigi-me à Rua Zacarias Ventura, 83, Indaiá do Aguapeí e, ali estando, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado, conforme segue abaixo:-

“Um lote de terreno urbano sob n.º 13 (treze) da quadra n.º 2 (dois), com a área superficial de 725,90 metros quadrados, medindo 17,00 metros de frente por 42,70 metros da frente aos fundos, localizado no Distrito de Indaiá do Aguapeí, no município de Flórida Paulista, desta comarca, confrontando pela frente com a rua São Paulo; de um lado com o lote n.º 12; de outro lado com o lote n.º 14; e, pelos fundos com terras de Antônio Henrique Sobrinho; Imóvel matriculado no CRI de Adamantina sob o n.º 14.039.”

BENFEITORIAS: Sobre o imóvel existe construída uma casa residencial simples de alvenaria, em bom estado, coberta com telhas e forro interno. Composta de três quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma varanda pequena na frente e uma varanda nos fundos com banheiro. Possui uma garagem. Quintal em terra e grama. Possui muros simples. Calçada cimentada. Imóvel localize-se no distrito de Indaiá do Aguapeí, a cerca de 30km do centro da cidade de Flórida Paulista, em vicinal pavimentada.

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

RODINEI SIMPLICIO DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA

*Daniele Cristina Marangoni Reis